



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Saquarema  
Secretaria de Governo



**PUBLICADO**

14/12/05

2192 pag. 08

J. Regias

**DECRETO Nº 500 DE 12 DE AGOSTO DE 2005.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Programa Bolsa Família deve ser acompanhado e fiscalizado pelo Poder Público e pela Sociedade Civil Organizada.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica criado o Conselho de Acompanhamento do Programa Bolsa Família de Saquarema, composta pelos seguintes membros:

**Representantes do Poder Executivo**

Titular: Márcia Maria Coutinho – Secretaria Municipal de Saúde  
Suplente: Márcia Pinto de Oliveira – Secretaria Municipal Saúde

Titular: Rosa de Fátima Schwarcfuter – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Suplente: Cândida dos Santos Freitas – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Thiago Cocaro Vignoli – Secretaria Municipal da Infância e Juventude  
Suplente: Gelcira Pereira dos Santos - Secretaria Municipal da Infância e Juventude

Titular: Joel Pereira Rufino – Secretaria Municipal de Promoção Social  
Suplente: Jucileia Lessa da Conceição – Secretaria Municipal de Promoção Social

**Representantes da Sociedade Civil Organizada**

Titular: Joaquim Marins – Sindicato Rural  
Suplente: Nelcy Gomes Freire – Sindicato Rural

Titular: Marlucia Pinto de Oliveira – APROSA  
Suplente: Clarindo do Carmo – APROSA

Titular: José Luiz Egipto Floriano Peixoto – Porta Formosa  
Suplente: Claudiano Serafino da Silva – Porta Formosa

Titular: Luiz Clovis de Moura – Associação de Moradores de Jaconé  
Suplente: Dila Aristides da Silva – Associação de Moradores de Jaconé

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de agosto de 2005.

**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito